



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 25 de Janeiro de 2021.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 00056/2017-CPL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Veículo tipo: MISTO/UTILITÁRIO/JIPE - Placas: QGK9575 RN - Combustível: Óleo diesel - Ano Fab. 2017, Ano Mod.: 2018 - Chassi: 9BG15Q4K0JC416486 - COR: Branca.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acréscimo de Valor, consoante dispõe a Clausula Quarta do contrato e artigo 65 da Lei nº 8.666/93. – Pregão Presencial nº 00022/2017. **DOTAÇÃO:** 20.01.00.04.122.0019.2002.00101.3.3.90.36.01 20.01.00.04.122.0019.2002.00101.3.3.90.39.99 (RECURSOS ORDINARIOS). **VIGÊNCIA:** Até o dia 07/05/2021. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB e NAGIBE GOMES VIEIRA EIRELI - ME - 4º (Quarto) - QUARTO TERMO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CT Nº 00056/2017 – **06.01.2021** – O valor deste 4º (Quarto) termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a R\$109.824,00 (Cento e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais), perfazendo desta forma, o valor de R\$120.806,40 (CENTO E VINTE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Que passará a ser representado por 12 x de R\$10.067,20 (DEZ MIL, SESENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 06 de Janeiro de 2021. Francisco Eudes Vieira de Araújo- Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0054/2020-CPL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE 1068.851-10/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Clausula Sétima do contrato inicial e Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - TP nº 0004/2020. **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0201 1009 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM DE V 617.800 2 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000222 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos/PB. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Assinatura: **12.01.2021** - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 0054/2020-CPL – **Vigência:** 12 de Janeiro de 2021 a 12 de junho de 2021. Valor: R\$ 626.739,76 (SEISCENTOS E VINTE SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 12 de janeiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### EXTRATO DE 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00016/2017-CPL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Dispensa nº 0004/2017. **DOTAÇÃO:** 20.400 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 243 0017 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL ZELANDO PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. **1001** Recursos Ordinários. **3390.00** Aplicações Diretas. 000052 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e EVETON ANDRADE CARNEIRO. **Assinatura:** **13.01.2021** - 4º (Quarto) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao Contrato Administrativo nº 00016/2017 – Vigência: 13 de Janeiro de 2021 á 13 de Janeiro de 2022 – EVETON ANDRADE CARNEIRO – Valor: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). Representado por: 12 x R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). Riacho dos Cavalos/PB, 13 de Janeiro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

#### EXTRATO DE 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0009/2017-CPL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Dispensa nº 0007/2017. **DOTAÇÃO:** 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO 10 301 0004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DA SECRETARIA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDADES INCLUSIVE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO. 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 3390.00 Aplicações Diretas 000078 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Seguridade **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e EDINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA. **Assinatura:** **15.01.2021** - 4º (Quarto) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao Contrato Administrativo nº 0009/2017 – Vigência: 15 de Janeiro de 2021 á 15 de Janeiro de 2022 – EDINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – Valor: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 450,00. (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo